

## 1º TERMO ADITIVO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 93/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E A CLINICA RENAL DE LUZIANIA LTDA

**CONTRATANTE:** INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA:** CLINICA RENAL DE LUZIANIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.394.492/0001-06, com sede na Rua Eliane Laquis, s/nº, Centro, Luziânia/GO, CEP 72800-650, neste ato representada por Fabrício Duarte Caires, inscrito no CPF nº 789.223.721-68.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços supracitados, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 2.1. (Preço, Condições de Pagamento e Mora), para constar o seguinte **reequilíbrio econômico contratual**, de redução sobre a contraprestação mensal, diante da necessidade de ajustamento dos recursos ao Contrato de Gestão, **por 90 (noventa) dias**, com base no artigo 65, “d” da Lei nº 8.666/93:



**Onde se lê:**

1.1. Os serviços englobam a disponibilidade dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Procedimento: Hemodiálise de até 04hs	Sessão HD	60	R\$630,00	R\$37.800,00
02	Procedimento: Slead (Hemodiálise prolongada, até 12hs)	Sessão HD	05	R\$1.100,00	R\$5.500,00
03	Parecer solicitado	Unidade	20	R\$160,00	R\$3.200,00
04	Evolução Diária/Reavaliação Médica	Unidade	100	R\$110,00	R\$11.000,00
05	Coordenação (Responsável Técnico)	Mensal	01	18.000,00	R\$18.000,00

**VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$75.500,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)**

**Leia-se:**

1.1. Os serviços englobam a disponibilidade dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Procedimento: Hemodiálise de até 04hs	Sessão HD	60	R\$630,00	R\$37.800,00
02	Procedimento: Slead (Hemodiálise prolongada, até 12hs)	Sessão HD	05	R\$1.100,00	R\$5.500,00
03	Parecer solicitado	Unidade	20	R\$160,00	R\$3.200,00
04	Evolução Diária/Reavaliação Médica	Unidade	100	R\$110,00	R\$11.000,00
05	Coordenação (Responsável Técnico)	Mensal	01	18.000,00	R\$18.000,00

**VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO: R\$67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA**

3.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados, **a partir de 01/08/2023**.

Luziânia/GO, 14 de agosto de 2023.

**INSTITUTO PATRIS  
CONTRATANTE**

SIGNATÁRIO

  
Célia Kiyoco Yamagushi  
Data: 15/08/2023 12:07  
#f0120bcc3aa411eea9bc42010a2b60c4

**CLINICA RENAL DE LUZIANIA LTDA  
CONTRATADA**

  
Vittor Arthur Galdino  
Data: 15/08/2023 13:54  
#f00d02003aa411eea9bc42010a2b60c4

SIGNATÁRIO

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: c8793ab2dd7e92e2689a9fd767fccde1c289be319c9b830a8f0bc33e078770ff  
Link de validação: <https://valida.ae/65c33eb55b131c123e1dda8ff35702dc48704e79293e982c8?sv>



Validador

## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: c8793ab2dd7e92e2689a9fd767fccde1c289be319c9b830a8f0bc33e078770ff

Link de validação: <https://valida.ae/65c33eb55b131c123e1dda8ff35702dc48704e79293e982c8>

Última atualização em 15 ago 2023 13:54

Assinaturas realizadas: 2/2

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

 **SIGNATÁRIO**  
**Vittor Arthur Galdino**  
Data: 15/08/2023 13:54  
#f00d02003aa411eea9bc42010a2b60c4

 **SIGNATÁRIO**  
**Célia Kiyoco Yamagushi**  
Data: 15/08/2023 12:07  
#f0120bcc3aa411eea9bc42010a2b60c4

### Histórico

-  14/08/2023 10:17 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) criou este documento
-  14/08/2023 10:17 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) visualizou este documento pelo IP 38.50.157.206
-  15/08/2023 13:54 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) assinou este documento pelo IP 38.50.156.176
-  15/08/2023 12:06 **Célia Kiyoco Yamagushi** (financeirocrl2022@gmail.com, CPF 045.082.678-31) visualizou este documento pelo IP 201.47.190.162
-  15/08/2023 12:07 **Célia Kiyoco Yamagushi** (financeirocrl2022@gmail.com, CPF 045.082.678-31) assinou este documento pelo IP 201.47.190.162